



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.181, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 200.000,00 POR  
RECURSOS DO EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30º da Lei Municipal nº 1.648, de 27 de outubro de 2020 e no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.001 - OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.1.007 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS,  
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 1138 - EMENDA PARLAM.INDIV.-TRANSF.ESPECIAL-INVESTIMENTO

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 3110 – Transferências da União decorrentes de emendas Parlamentares

Individual

**TOTAL R\$ 200.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Fonte de Recurso: 1138 - EMENDA PARLAM.INDIV.-TRANSF.ESPECIAL-INVESTIMENTO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS, 26 de novembro de 2021.**

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)